



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTRATO 022/2020 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 – SERVIÇOS DE SEGUROS - FMS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. JURANDI DELL OSBEL, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF n.º 065.875.939-68 e do RG n.º 763.489, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa:

GENTE SEGURADORA S/A, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90020-060, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 7009036166-RS e CPF: 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato:

Origem:

Procedimento Administrativo n.º. 042/2019-PMER
Pregão Presencial de n.º. 029/2019
Homologada na data de 03/10/2019

Norma Legal:

Lei 8.666/1993;
Lei 10.520/2002.

Ambos Contratados, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Contratação se serviços de seguros de IMOVEIS e VEICULOS (RCO), Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Especificações contidas na clausula Terceira deste contrato, prorrogada por mais 12 (dose) meses, valendo de 06/09/2020 a 05/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.522,34** (Um mil quinhentos e vinte dois reais com trinta e quatro centavos) pela execução do referido objeto deste sendo pago em 3 (três) parcelas iguais com vencimento em trinta, sessenta e noventa dias, após a data de emissão das apólices, sendo procedido com a liquidação e pagamento, obedecido todos os tramites legais.

Reduzido	Elemento	Secretaria	Valor em R\$
17	3.3.90.39.69.00.00.00	Fundo Municipal de Saúde - Imóveis e RCO Veiculo	R\$ 1.522,34

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos - SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo qual será assinado digitalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Demais Clausulas continuam inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Entre Rios, 03 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JURANDI DELL OSBEL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
Representante Legal
CONTRATADO

Nome: Adriani M. B. Schwartz
CPF: 008.232.939-71

Nome: Carlos Alexandre Lise
CPF: 026.748.32